

RESOLUÇÃO Nº 80/2024-CMAS DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**Dispõe sobre a autorização para utilização dos recursos (saldos em conta) do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins, e programados em 2023 para utilização em 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, dia 11 de janeiro de 2024, no uso das suas competências conferidas pelo Artigo 13 da Lei Municipal nº 061/2014 e da LOAS nº 8.742/1993 e,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - **NOB/SUAS**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº **12.435/2011**;

CONSIDERANDO a as Portarias 109/2009; a 625/2010 e a **113/2015**;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Assistência **Social**;

CONSIDERANDO o Pacto de Aprimoramento da Gestão do **SUAS**;

CONSIDERANDO A Lei Municipal do SUAS 061/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social em contas correntes dia 31 de dezembro de 2023 reprogramados para 2024: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único conta nº 22.398-0 Banco do Brasil Agencia 1306-4 com valor total de R\$32.002,25. Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único conta nº 27.073-3 Banco do Brasil Agencia 1306-4 com valor total de R\$ 57.916,87 Bloco da Gestão do SUAS Conta nº 22.403-0 Banco do Brasil Agencia 1306-4 com valor total de R\$5.964,12. Bloco da Proteção Social Básica (CRAS) conta nº 22.410-3 Banco do Brasil Agencia 1306-4 com valor total de R\$117.567,33. BPC-ESCOLA conta corrente nº 23.499-0 Banco do Brasil Agencia 1306-4 com o valor total de R\$52,05. Benefício eventual Estadual conta corrente nº 23.618- 7 Banco do Brasil Agencia 1306-4 com o valor total de R\$84.814,04. Benefício eventual Municipal conta corrente nº 19.434-4 Banco do Brasil Agencia 1306-4 com o valor total de R\$3.133,19 SIGTV (GND3) nº conta corrente 28.477-7 Banco do Brasil Agencia 1306-4 com valor total de 154.249,81. Banco do Brasil Agencia 1306-4 SIGTV (GND3) nº conta corrente 28.260-x Banco do Brasil Agencia 1306-4 com valor total de 25.751,75. PROCRD-SUAS nº conta corrente 27.915-3 Banco do Brasil Agencia 1306-4 O Total dos recursos Federal é 403.403,44 (quatrocentos e três mil quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), total de Recursos Estadual 84.814,04 (oitenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais e quatro centavos) total de Recursos Próprios 3.133,19 (três mil cento e trinta e três reais e dezenove centavos).

Parágrafo Único - Os saldos deverão ser executados integralmente nas contas correntes nas quais os recursos foram recebidos do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social;

Art. 2º Na utilização dos recursos do FUNDO, o gestor deverá aplicar os saldos reprogramados dentro de cada nível de Proteção em que foi repassado e vincular aos serviços (Portaria nº 440 e 442 de 2005).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Placar da Prefeitura, de Itaporã do Tocantins de 2024.

Camilla Carvalho

Presidente do CMAS